

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, (23/11/2017), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 072/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde.

- **1.** Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.337.759/0001-20**, com endereço na Rua Sergipe, nº 539, bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP. 85.601-040, Telefone (46) 3055-6169, endereço eletrônico email **distribuidoramerisio@gmail.com**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Eduardo Merisio, inscrito no CPF sob nº 029.298.039-67 e portador(a) do RG nº 5.857.353-1, conforme relação em anexo.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2017.
- **3.** O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 072/2017.
- **4.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.
- **4.1** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho.
- **4.2** O local de entrega será informado junto com a ordem de compra.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- **6.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- **7.** O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ata 151/2017



## ESTADO DO PARANÁ

- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.
- **10.** O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- **11.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- **12.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **13.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **14.** Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

#### I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### II - multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- **15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- **15.1** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **16.** A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

Ata 151/2017 2



## ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- **18.** Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- **19.** O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2017.
- **20.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 072/2017, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **21.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- **22.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA **ÓRGÃO GERENCIADOR** 

SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 – ASSINATURA CPF

Ata 151/2017



## ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2017

Signatário da Ata: **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, CNPJ Nº 18.337.759/0001-20** 

Relação de objetos registrados:

	elação de objetos registrados:	MARCA/	111115	OLIANIT.	VALOR	VALOR
LOTE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
03	Agulha gengival 27g longa - Tribiselada e siliconizada, esterilizada a óxido de etileno ( eto ) garantida por 5 anos da data de fabricação indica o calibre da agulha conforme norma internacional, caixa contendo 100 unidades.	Procare	Сх	50	R\$ 21,74	R\$ 1.087,00
04	Agulha gengival 30g curta - Tribiselada e siliconizada, esterilizada a óxido de etileno ( eto ), garantida por 5 anos da data de fabricação atoxica ,apirogenica com tamanho não inferior a 1 polegada ou 2.54 cm, caixa contendo 100 unidades.	Procare	Сх	50	R\$ 24,39	R\$ 1.219,50
05	Agua Oxigenada (peróxido de hidrogênio 3%), embalagem de 1litro.	Farmax	Un	30	R\$ 3,64	R\$ 109,20
10	Anestésico local 2% - Lidocaína, com vaso constritor epinefrina1:100.000 - anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Caixa c/ 50 tubetes - O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada.	Cristalia	Сх	400	R\$ 60,79	R\$ 24.316,00
70	Fio de sutura nylon 4.0 inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, agulha de aproximadamente 2,0cm de comprimento, ½ círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	Technofio	Сх	100	R\$ 30,44	R\$ 3.044,00
79	Lamina de bisturi nº12; estéril descartável, em aço inoxidável devidamente polida e afiada; isenta de rebarbas e /ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo permitindo sua colocação e retirada sem acidentes. Cx c/ 100 un.	Solidor	Сх	10	R\$ 21,48	R\$ 214,80
93	Óculos de proteção- Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	Kalipso	Un	70	R\$ 4,18	R\$ 292,60
95	Papel toalha em folha, com no mínimo 22 x 20 cm, branco, crepado, interfolhas, com 02 dobras, macio, cor branca extra, impureza máxima 15 mm/m², alvura superior 80%. Gramatura 26g. 100% celulose, com resistência a úmido pacote com aproximadamente 1000 folhas.	Flexpell	Un/pcte	500	R\$ 9,54	R\$ 4.770,00
118	Rifamicina Spray Tópico 10 mg/ml, 20 ml	Natulab	Un	20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
					TOTAL	R\$ 35.209,90 oventa centavos)

Ata 151/2017